

Capítulo 4

FISCALIDADE APLICADA A GRH (Parte II)

Victor Barros

Finanças para Gestão de Recursos Humanos (FINGRH)
Mestrado em Gestão de Recursos Humanos
2020/2021



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa



4.1. Fiscalidade dos Trabalhadores Dependentes

- Segurança Social
- IRS

Taxas Contributivas

A base de incidência pode variar em função da natureza do rendimento
(a analisar mais à frente)

Trabalhadores por Conta Outrem	Entidade Empregadora	Trabalhador
Trabalhadores em geral:	23,75%	11,00%
Deficientes contratados por tempo indeterminado (Capacidade para o trabalho inferior a 80%)	11,90%	11,00%
1.º Emprego e Desemprego de longa duração	Dispensado por 36 meses, mediante condições	11,00%
(...)		
Membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas:		
- em geral	20,30%	9,30%
- que exerçam funções de gerência ou de administração	23,75%	11,00%






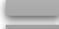

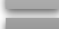
Órgãos Sociais, tributação em SS (base mínima de 1 IAS), exceto se acumular com outra atividade remunerada

Estrutura dinâmica do imposto

Determinação do imposto a pagar

* Abatimento base de
€4.104 por sujeito passivo

Base tributável

-  Deduções e abatimentos à base tributável *
-  **Matéria coletável**
-  Taxa
-  **Coleta**
-  Deduções à coleta
-  **IRS Liquidado**
-  Retenção na fonte + Pagamento por conta
-  **Imposto a pagar/receber**

Estrutura dinâmica do imposto

Determinação do imposto a pagar

Taxas de tributação

Taxa nominal ou estatutária

Taxa definida na lei e que aplicada à matéria coletável permite determinar a coleta

Taxa efetiva

Taxa que resulta da relação entre imposto a pagar e um indicador da base tributável

Estrutura dinâmica do imposto

Determinação do imposto a pagar

Tipos de taxas

- **Taxa constante**

taxa média = taxa marginal

- **Taxa progressiva**

taxa marginal > taxa média

- **Taxa regressiva**

taxa marginal < taxa média

$$\text{Taxa média} = \frac{\text{Imposto}}{\text{Matéria Coletável}}$$

$$\text{Taxa marginal} = \frac{\Delta \text{ Imposto}}{\Delta \text{ Matéria Coletável}}$$

Estrutura dinâmica do imposto

Determinação do imposto a pagar

Tipos de taxas (EXEMPLO)

Considere um rendimento/matéria coletável de EUR 18.000 e os seguintes escalões de rendimento:

Qual a taxa marginal e qual a taxa média (efetiva)?

Rendimento coletável (EUR)	Taxa Normal (%)	Taxa Média (%)
Até 7.112	14,5	14,500
+7.112 a 10.732	23	17,367
+10.732 a 20.322	28,5	22,621
+20.322 a 25.075	35	24,967
+25.075 a 36.967	37	28,838
+36.967 a 80.882	45	37,613
+80.882	48	-

Taxa marginal = 28,5%

$$\begin{aligned} \text{Taxa média} &= \frac{(7.112 \times 0,145) + (10.732 - 7.112) \times 0,23 + (18.000 - 10.732) \times 0,285}{18.000} = \frac{(18.000 - 10.732) \times 0,285 + 10.732 \times 0,17367}{18.000} \\ &= \frac{3.935}{18.000} = 21,9\% \end{aligned}$$

Estrutura dinâmica do imposto

Determinação do imposto a pagar

Tabelas de Retenção na Fonte [LINK](#)

I - NÃO CASADO

II - CASADO UNICO TITULAR

III - CASADO DOIS TITULARES

IV - NÃO CASADO – DEFICIENTE

V - CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

VI - CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2021

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 686.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Até 718.00	4.0%	0.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Até 739.00	7.2%	2.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Até 814.00	8.0%	4.5%	1.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Até 922.00	10.2%	6.8%	3.5%	0.0%	0.0%	0.0%
Até 1,005.00	11.4%	8.0%	5.7%	1.4%	0.0%	0.0%
Até 1,065.00	12.2%	8.9%	6.6%	3.3%	0.0%	0.0%
Até 1,143.00	13.2%	10.8%	8.4%	5.1%	2.7%	0.2%
Até 1,225.00	14.2%	11.9%	9.4%	6.1%	3.6%	1.2%
Até 1,321.00	15.3%	12.9%	10.6%	7.1%	4.6%	2.2%
Até 1,424.00	16.3%	13.9%	11.5%	8.1%	6.6%	4.0%
Até 1,562.00	17.3%	14.9%	12.4%	10.1%	7.6%	5.0%
Até 1,711.00	18.7%	16.4%	14.9%	11.5%	9.0%	6.6%
Até 1,870.00	20.1%	18.3%	17.4%	14.6%	12.6%	11.8%
Até 1,977.00	21.1%	19.5%	18.3%	15.6%	14.6%	12.6%
Até 2,090.00	22.1%	20.4%	19.4%	16.5%	15.6%	13.6%
Até 2,218.00	23.0%	21.5%	20.5%	17.6%	16.6%	14.6%
Até 2,367.00	24.0%	22.4%	21.5%	18.6%	17.7%	15.6%
Até 2,535.00	25.0%	24.4%	22.4%	20.6%	18.6%	17.7%
Até 2,767.00	26.0%	25.3%	23.5%	21.6%	19.6%	18.6%
Até 3,104.00	27.2%	26.6%	24.7%	22.7%	20.8%	19.8%
Até 3,534.00	28.8%	28.5%	27.0%	25.4%	24.8%	23.2%
Até 4,118.00	29.9%	29.7%	27.9%	26.4%	25.8%	25.2%
Até 4,650.00	31.7%	31.2%	29.6%	27.8%	27.2%	26.7%
Até 5,194.00	32.6%	32.1%	31.6%	29.1%	28.2%	27.6%
Até 5,880.00	33.6%	33.1%	32.5%	30.0%	29.4%	28.6%
Até 6,727.00	35.6%	35.2%	34.4%	32.5%	32.1%	31.8%
Até 7,939.00	36.6%	36.2%	36.2%	34.5%	33.1%	32.7%
Até 9,560.00	38.5%	38.1%	37.7%	36.5%	36.1%	34.7%
Até 11,282.00	39.5%	39.1%	38.7%	37.8%	37.0%	35.7%
Até 18,854.00	40.5%	40.1%	39.7%	38.8%	38.4%	36.7%
Até 20,221.00	41.5%	41.1%	40.7%	39.8%	39.4%	37.6%
Até 22,749.00	42.2%	42.0%	41.7%	40.8%	40.4%	38.8%
Até 25,276.00	43.2%	43.0%	42.6%	41.7%	41.4%	40.0%
Superior a 25,276.00	44.2%	44.0%	43.6%	42.7%	42.3%	41.0%

Enquadramento de rendimentos

Sujeição (ou isenção) em sede de IRS e de Segurança Social

Descrição	IRS	Segurança Social
Vencimentos, Subsídios (Natal e Férias), comissões	100%	100%
Órgãos Sociais	100%	100% (mínimo 1 IAS)
Abono para falhas	Isenção até 5% da remuneração mensal	Isenção até 5% da remuneração mensal

IAS (Indexante de Apoios Sociais) 2020/2021: **438,81€** 2019: 435,76€ 2018: 428,90€

Exemplo:

Contribuições mínimas para a SS de órgãos sociais, mesmo que não tenham remuneração?

$$438,81 \times 11\% = 48,27\text{€}$$

- Algumas situações podem dispensar esta contribuição

Enquadramento de rendimentos

Sujeição (ou isenção) em sede de IRS e de Segurança Social

Descrição	IRS	Segurança Social
Empréstimos concedidos pela Empresa – à habitação própria	Isento se montante \leq € 180.426,40 e taxa de juro \geq 70% * Tx.BCE)	100%
Empréstimos concedidos por outra entidade – juros são suportados pela empresa (na totalidade ou em parte)	100%	100%
Empréstimos concedidos pela Empresa – outros	Isento se taxa juro \geq taxa referência	100%

Enquadramento de rendimentos

Sujeição (ou isenção) em sede de IRS e de Segurança Social

Descrição	IRS	Segurança Social
Horas extraordinárias / gratificações regulares	100%	100%
Isenção de horário de trabalho / diuturnidades	100%	100%
Indemnização por cessação contrato de trabalho	Isento até (Remuneração média dos últimos 12 meses) × anos trabalho	Isento até (Remuneração média dos últimos 12 meses) × anos trabalho

Exemplo:

Trabalhador com salário médio de 1.600€ recebe indemnização de 16.500€ por cessação de contrato de trabalho ao fim de 8 anos ao serviço da empresa

Escalão de IRS de 28,5%

Base tributável: $16.500 - (1.600 \times 8) = 16.500 - 12.800 = 3.700\text{€}$

IRS a pagar: $3.700 \times 0,285 = 1.054,50\text{€}$

Retenção na fonte (Não casado, 0 dependentes): $3.700 \times 0,307 = 1.135,90\text{€}$

Enquadramento de rendimentos

Qual o impacto nas demonstrações financeiras?

BALANÇO	
Ano N	Ano N
ATIVO	CAPITAL PRÓPRIO
ATIVO NÃO CORRENTE	Capital próprio
Ativos fixos tangíveis	Reservas
Propriedades de investimento	Resultados transitados
Goodwill	Resultado líquido do período
Ativos intangíveis	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Investimentos financeiros	PASSIVO
ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE
Inventários	Provisões
Clientes	Financiamentos obtidos
Estado e outros entes públicos	Resp. benefícios empregados
Outros créditos a receber	PASSIVO CORRENTE
Ativos financeiros	Fornecedores
Caixa e depósitos bancários	Estado e outros entes públicos
	Pessoal
	Financiamentos obtidos
	TOTAL PASSIVO
TOTAL ATIVO	TOTAL CAP. PRÓPRIO E PASSIVO

62

63

24

23

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Ano N
Vendas
Prestação de serviços
Rendimentos Operacionais
Custo das vendas
Fornecimentos e Serviços Externos
Gastos com o pessoal
Imparidades e Provisões
EBITDA
Depreciações e amortizações
Resultado operacional
Rendimentos financeiros
Gastos financeiros
Resultado antes de impostos
Imposto sobre o rendimento
Resultado líquido do período

Enquadramento de rendimentos

Sujeição (ou isenção) em sede de IRS e de Segurança Social

Descrição	IRS	Segurança Social
Planos de compra de ações	100%	100%, desde que não em dinheiro
Pré-reformas	100%	100%
Seguros de reforma	100%	Isento

(Voltaremos a este ponto no próximo capítulo)

Enquadramento de rendimentos

Sujeição (ou isenção) em sede de IRS e de Segurança Social

Descrição	IRS	Segurança Social
Subsídio de refeição	Isento até € 4,77/dia	Isento até € 4,77/dia
Vales de refeição	Isento até € 7,63/dia	Isento até € 7,63/dia
"Vales infância"	Isento	Isento
"Vales educação"	100%	Isento
Subsídio de renda	100%	100%
Subsídio da Empresa (doença, educação...)	100%	Isento

Vales Infância para o Pré-Escolar (até 7 anos), com majoração do custo a 140%

Vales Educação (entre os 7 e os 25 anos) são destinados ao pagamento de escolas, estabelecimentos de ensino e outros serviços de educação, bem como de despesas com manuais e livros escolares

Enquadramento de rendimentos

Exemplo de vales de infância que totalizam 5.000€

Qual o impacto nas demonstrações financeiras?

BALANÇO	
Ano N	Ano N
ATIVO	CAPITAL PRÓPRIO
ATIVO NÃO CORRENTE	Capital próprio
Ativos fixos tangíveis	Reservas
Propriedades de investimento	Resultados transitados
Goodwill	Resultado líquido do período
Ativos intangíveis	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Investimentos financeiros	PASSIVO
ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE
Inventários	Provisões
Clientes	Financiamentos obtidos
Estado e outros entes públicos	Resp. benefícios empregados
Outros créditos a receber	PASSIVO CORRENTE
Ativos financeiros	Fornecedores
Caixa e depósitos bancários	Estado e outros entes públicos
	Pessoal
	Financiamentos obtidos
	TOTAL PASSIVO
TOTAL ATIVO	TOTAL CAP. PRÓPRIO E PASSIVO

62
63

24
23

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Ano N
Vendas
Prestação de serviços
Rendimentos Operacionais
Custo das vendas
Fornecimentos e Serviços Externos
Gastos com o pessoal
Imparidades e Provisões
EBITDA
Depreciações e amortizações
Resultado operacional
Rendimentos financeiros
Gastos financeiros
Resultado antes de impostos
Imposto sobre o rendimento
Resultado líquido do período

Taxa de IRC de 21 %

Enquadramento de rendimentos

Sujeição (ou isenção) em sede de IRS e de Segurança Social

Exemplo:

Salário Bruto de 2.400€, **isenção de horário** com adicional de 25% e **subsídio de refeição** de 8,00€ por 22 dias

Não casado sem dependentes

Base tributável:

$$2.400 + 600 + (8,00 - 4,77) \times 22 = 3.071,06\text{€}$$

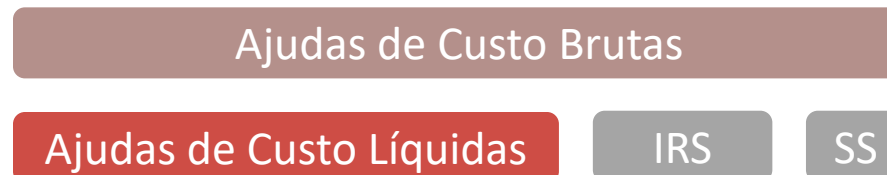
Recibo de Vendimento		Categoria: Economista	
Abril de 2018			
Vencimento Base		2,400 €	
		Abonos	Descontos
Salário Bruto		2,400.00 €	
Isenção horário		600.00 €	
Segurança Social	11.0%		330.00 €
Retenção IRS	28.3%		849.00 €
Subsídio de Refeição (8,00 €)	22	176.00 €	
Segurança Social	11.0%		7.82 €
Retenção IRS	28.3%		20.11 €
Totais		3,176.00 €	1,206.93 €
Total Líquido		1,969.07 €	
NIF			
IBAN			

Deslocação em Serviço da Empresa

Decreto-Lei 137/2010, de 28/12 (Portaria 1553-D/2008, de 31/12)

Importâncias atribuídas pela entidade patronal aos seus trabalhadores dependentes quando estes se deslocam ao seu serviço e que se destinam a compensar gastos acrescidos sem a apresentação de documentos de despesa (tais como em alojamento e alimentação).

Limites definidos para a função pública servem de referencia para as entidades não públicas (*DGCI nº 12/91*).



Limites de não sujeição a IRS e a Segurança Social

Categoria	Limite isenção IRS e SS	
	Deslocações Nacionais (Continente e Regiões Autónomas)	Deslocações Internacionais (no estrangeiro e ao estrangeiro)
Órgãos Sociais (gerentes, administradores, conselho fiscal e outros cargos sociais).	69,19 €	100,24 €
Com vencimentos superiores a 1.355,96 €	50,20 €	89,35 €
Com vencimentos entre 1.355,96 e 892,53 €	43,39 €	85,50 €
Outros	39,83 €	72,72 €

Limites definidos para a função pública, mas aplicáveis ao setor privado

Mínimo de deslocação:

Território Nacional **Diária:** para além de 20 Km do domicílio

Território Nacional **Dias Sucessivos:** para além de 50 Km do domicílio

Coeficientes para aplicar às Ajudas de Custo

Decreto-Lei 106/98 de 24/04

Deslocações diárias	
Que abranjam o período entre as 13 e as 14 h	25%
Que abranjam o período entre as 20 e as 21 h	25%
Que impliquem dormida	50%

Deslocações por dias sucessivos	
Dia de partida	
até às 13 h	100%
das 13 às 21 h	75%
após as 21 h	50%
Dia de chegada	
até às 13 h	0%
das 13 às 20 h	25%
após as 20 h	50%
Restantes dias	100%

Compensação por deslocação em viatura própria

Km

Compensação por deslocação em viatura que não da empresa.

Incide tributação autónoma de 5% (10%) se não faturado a clientes e se apresentar lucros (prejuízos)

Tipo	Isenção
Em automóvel próprio	0,36 € / Km
Em transportes públicos	0,11 € / Km
Em automóvel alugado:	
Um funcionário	0,34 € / Km
Dois funcionários (valor por cada um)	0,14 € / Km
Três ou mais funcionários (valor por cada um)	0,11 € / Km

Exemplo:

Deslocação em viatura própria durante dois dias, nos seguintes horários:

- A) 10:00 – 12:00, 42km
- B) 11:00 – 13:30, 28km

Compensação por deslocação em viatura própria

Km

Necessário mapa de deslocações

Informações gerais		Estado		Totais	
Matrícula	Nome do proprietário	Em preparação	a 30/04/2018	N.º de deslocações	2
34-NA-93	FINGRH			Total de deslocações	35.16

Deslocações							
Tipo *	Origem *	Destino *	Kms	Partida a *	Chegada a *	Descrição dos trabalhos realizados *	Total *
Nacional	▼ Sede	Oeiras	42	30/04/2018 10:00	30/04/2018 12:00	Cliente X	15.12
Nacional	▼ Sede	Almada	28	29/04/2018 11:00	29/04/2018 13:30	Cliente Y	20.04

AJUDAS DE CUSTO

Qual o impacto nas demonstrações financeiras?

E se a empresa atribuir 0,50€/km e ajudas de custo de 100€ (IRS=20%)?
 Considere que tem 10 colaboradores nestas condições.

BALANÇO	
Ano N	Ano N
ATIVO	CAPITAL PRÓPRIO
ATIVO NÃO CORRENTE	Capital próprio
Ativos fixos tangíveis	Reservas
Propriedades de investimento	Resultados transitados
Goodwill	Resultado líquido do período
Ativos intangíveis	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Investimentos financeiros	PASSIVO
	PASSIVO NÃO CORRENTE
ATIVO CORRENTE	Provisões
Inventários	Financiamentos obtidos
Clientes	Resp. benefícios empregados
Estado e outros entes públicos	PASSIVO CORRENTE
Outros créditos a receber	Fornecedores
Ativos financeiros	Estado e outros entes públicos
Caixa e depósitos bancários	Pessoal
	Financiamentos obtidos
	TOTAL PASSIVO
TOTAL ATIVO	TOTAL CAP. PRÓPRIO E PASSIVO

62
63

24
23

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Ano N
Vendas
Prestação de serviços
Rendimentos Operacionais
Custo das vendas
Fornecimentos e Serviços Externos
Gastos com o pessoal
Imparidades e Provisões
EBITDA
Depreciações e amortizações
Resultado operacional
Rendimentos financeiros
Gastos financeiros
Resultado antes de impostos
Imposto sobre o rendimento
Resultado líquido do período

Rendimento da Categoria A

Rendimento em Espécie:

Não está sujeito a retenção na fonte, mas deve ser englobado de forma a calcular a coleta.

Deve surgir no recibo de vencimento.

Base tributável:

$$0,75\% \times \text{Valor de Mercado (ou Produção)} \times \text{Meses de Utilização}$$

$$\text{Valor de Mercado} = \text{Valor Aquisição} - (\text{Valor Aquisição} \times \text{Coeficiente Desvalorização})$$

Rendimento da Categoria A

Exemplo A:

Viatura adquirida em Maio/2018 por 22.000€

Base tributável:

$$0,75\% \times [22.000 - (22.000 \times 0,45)] \times 8 = 726\text{€}$$

Exemplo B:

Viatura adquirida em Janeiro/2021 por 50.000€

Colaborador no escalão de 45%

Base tributável: $0,75\% \times 50.000 \times 12 = 4.500\text{€}$

IRS a pagar: $4.500 \times 45\% = 2.025\text{€}$

Idade da viatura	Desvalorização anual	Desvalorização acumulada
0	0	0
1	0,2	0,2
2	0,15	0,35
3	0,1	0,45
4	0,1	0,55
5	0,1	0,65
6	0,05	0,7
7	0,05	0,75
8	0,05	0,8
9	0,05	0,85
10 ou superior	0,05	0,9

Rendimento da Categoria A

Rendimento em Espécie:

Não está sujeito a retenção na fonte, mas deve ser englobado de forma a calcular a coleta.

Base tributável:

**Valor de Mercado – (Rendimento Anual Tributado Pela Utilização
+ Valor Aquisição Pago Pelo Trabalhador)**

Rendimento da Categoria A

Exemplo C:

Viatura adquirida pelo trabalhador em Abril/2021 por 30.000€

Empresa pagou 35.000€

Colaborador no escalão de 45%

Base tributável: 5.000€

IRS a pagar: $(35.000 - 30.000) \times 45\% = 2.250\text{€}$

Rendimento da Categoria A

Exemplo D:

Viatura adquirida pela empresa em Fevereiro/18 por 38.000€

Esteve ao serviço do colaborador para uso pessoal de Janeiro – Dezembro/2020

Colaborador pagou 15.000€ em Janeiro/21

Colaborador no escalão de 45%

Viatura amortizada pela empresa em 5 anos

Rendimento da Categoria A

Exemplo D (cont.):

Rendimento Anual Tributado Pela Utilização: $0,75\% \times 24.700 \times 12 = 2.223\text{€}$

Valor de Mercado em 2020 = $38.000 - (38.000 \times 0,35) = 24.700\text{€}$

Valor de Mercado em 2021 = $38.000 - (38.000 \times 0,45) = 20.900\text{€}$

Base tributável: $20.900 - (2.223 + 15.000) = 3.677$

IRS a pagar: $3.677 \times 45\% = 1.655\text{€}$

Custo total para o colaborador: $15.000 + 1.655 = 16.655\text{€}$ (+11,0%)

Qual o impacto nas demonstrações financeiras?

BALANÇO	
Ano N	Ano N
ATIVO	CAPITAL PRÓPRIO
ATIVO NÃO CORRENTE	Capital próprio
Ativos fixos tangíveis	Reservas
Propriedades de investimento	Resultados transitados
Goodwill	Resultado líquido do período
Ativos intangíveis	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Investimentos financeiros	PASSIVO
	PASSIVO NÃO CORRENTE
	Provisões
	Financiamentos obtidos
	Resp. benefícios empregados
ATIVO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE
Inventários	Fornecedores
Clientes	Estado e outros entes públicos
Estado e outros entes públicos	Pessoal
Outros créditos a receber	Financiamentos obtidos
Ativos financeiros	TOTAL PASSIVO
Caixa e depósitos bancários	
TOTAL ATIVO	TOTAL CAP. PRÓPRIO E PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Ano N
Vendas
Prestação de serviços
Rendimentos Operacionais
Custo das vendas
Fornecimentos e Serviços Externos
Gastos com o pessoal
Imparidades e Provisões
EBITDA
Depreciações e amortizações
Resultado operacional
Rendimentos financeiros
Gastos financeiros
Resultado antes de impostos
Imposto sobre o rendimento
Resultado líquido do período

62

63

24

23